

Subsecretária, questionaram a Secretária Executiva, Sra. Jackeline Domingues, informações acerca da construção das demais Casas da Mulher Brasileira, e a mesma pontuou que mais quatro unidades estão em fase de implantação e as construções terão início ainda esse ano, sendo essas unidades nas regiões de São Sebastião, Recanto das Emas, Sobradinho II e Sol Nascente. Todos os novos centros estão com projetos na Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP), apesar de serem versões menores, atenderão plenamente as necessidades desses locais. A Sra. Jackeline Domingues, comunicou aos presentes que marcará uma reunião para apresentação do fluxograma do Riacho Fundo, que servirá como base para a criação de um fluxograma próprio para o trabalho da Rede. Na ocasião, a delegada da DEAM II, Sra. Simone Ferreira, informou que existe um fluxograma da Segurança Pública que está em fase de construção. Todos os representantes da Rede Distrital concordam e reconhecem a necessidade da criação de um fluxograma próprio, por meio do qual haverá melhor aproveitamento das informações, agilidade no atendimento ao usuário, que em muitas vezes não é a vítima de violência doméstica, porém, se encontra em situação de vulnerabilidade. Para finalizar a reunião, foi acatado por todos os presentes a sugestão onde a Dra. Fabriziane Figueiredo do Tribunal de Justiça – Distrito Federal TJDF, apresentará o projeto “A Rede do Riacho Fundo”, sendo este o tema definido para a próxima reunião da Rede, que será realizada no dia 03 de junho de 2024. A Secretária Executiva, Sra. Jackeline Domingues, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Não havendo mais pronunciamento, a reunião foi encerrada às 16h35. Eu, Eliane Medeiros da Silva Teixeira, redigi, lavrei e datei a presente ata, a qual será assinada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. Giselle Ferreira de Oliveira, pela Secretária Executiva, Sra. Jackeline Domingues, e demais membros representantes da Rede Distrital.

**ATA DA REUNIÃO DE REDE DISTRITAL DE PROTEÇÃO À MULHER  
VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
REUNIÃO DA REDE DISTRITAL DE PROTEÇÃO À MULHER EM SITUAÇÃO  
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, INSTITUÍDA PELO DECRETO  
Nº 42.808, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

No dia dez de junho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta e sete minutos, foi realizada a Reunião da Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, no Edifício Sede II – Auditório, localizado no SBN QD 2 BL P – Asa Norte, com as seguintes pautas: “Fluxo de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar” do Riacho Fundo I e II, apresentado pela Dra. Fabriziane Figueiredo, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF e apresentação da Rede Elas “Fluxo de Atendimento à Mulher em Situação de Violência” do Gama e de Santa Maria com a Sra. Laiane Vasconcelos Leão Velame, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT. A reunião inicia-se com a presença das representantes da Rede, a saber: Sra. Jackeline Domingues Aguiar, Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Mulher - SMDF, Sra. Maíra Barbosa de Castro, Subsecretária de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres Substituta - SUBEV, da Secretaria de Estado da Mulher, Sra. Dayane Timóteo da Silva, que neste ato representada pela Sra. Ana Maria Moreira da Silva, da Subsecretária de Ações Temáticas e Participação Política - SUBATPP, da Secretaria de Estado da Mulher, Sra. Luana Maia da Silva, Subsecretária de Proteção à Mulher – SUBPROTM, da Secretaria de Estado da Mulher, Sra. Rejane Parente Lucas, Subsecretária de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado da Mulher, Sr. Cláudio Renato Marques Pequeno, Coordenador da Rede de Proteção à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar - CORPROMV, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher, Sra. Cleonice Pereira Paixão, Diretora de Articulação da Rede, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher, Sra. Waleska Bondade Lima, Assessora da Coordenação da Rede de Proteção à Mulher Vítima de Violência, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher, Sra. Amanda Pires Cabral, Assessora de Articulação de Rede, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher, Sr. Uriel Rodrigues Gomes, Assessor da Diretoria de Apoio à Rede, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher, Sra. Géssica de Sena Santana, Coordenadora de Garantia dos Direitos das Mulheres - COGDM, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher, Sra. Jéssica Franco de Carvalho (titular), da Secretaria de Estado da Educação - SEED, Sra. Maria Borges, que neste ato representa a Sra. Gilce Sant’anna Teles (titular ausente), da Secretaria de Estado da Justiça do Distrito Federal - SEJUS, Sra. Priscila Nolasco de Oliveira (titular) e Sra. Ana Luiza Bulkool Mantovani (suplente), da Secretaria de Estado da Saúde - SES, Sra. Giuliana Côres que neste ato representa a Sra. Raqueline Pereira das Neves (titular ausente) da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, Sra. Regilene Siqueira Rozal, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP-DF, Sra. Carla Simone da Silva Borges (titular) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBDMF, a Sra. Maj. Isabela Cristina S. Almeida (titular) da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, Sra. Adriana Romana Dolis Bierings (titular) da Polícia Civil do Distrito Federal - PMDF, Sra. Rafaela Ribeiro Mitre (titular) e Sra. Cellina Grassmann Peixoto (suplente) da Defensoria Pública do Distrito Federal DPDF, Sra. Laiane Vasconcelos Leão Velame, que neste ato representa a Sra. Adalgiza Macêdo e Souza (titular ausente) e Sra. Liz-Elaine O. S. Mendes (suplente) do Ministério Público do Distrito Federal - MPDFT, Sra. Fabriziane Figueiredo Stellet (titular) do Tribunal de Justiça do Distrito Federal - TJDF, Sra. Ana Carolina Bezerra Figueiredo Lima (titular) e Sra. Marcelli de Cássia Pereira da Fonseca (suplente) da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Legislativa do Distrito Federal – PEM-CLDF, Sra. Flávia Mendes de Sena, Sra. Terezinha da Silva Rocha e Sra. Vânia Felícia da Silva, convidadas, da Secretaria de Desenvolvimento - SEDES, Sra. Lyvia Karla Lemos Lima, estagiária da Secretaria de Educação – SEE, A

Sra. Giselle Ferreira Oliveira, Secretária de Estado da Mulher, não compareceu devido a conflito de agenda, então a Sra. Jackeline Domingues Aguiar, Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Mulher, deu as boas-vindas aos presentes, declarou aberta à reunião e apresentou os informes gerais. Em seguida, passou a palavra para a Dra. Fabriziane Figueiredo Stellet, que agradeceu a oportunidade de apresentar o “Fluxo da Rede de Atendimento às Mulheres em Situações de Violência Doméstica e Familiar” no Riacho Fundo I e II, com objetivo de divulgar duas oficinas realizadas no ano de 2022, pela Rede Social Riacho Fundo I e II e contou com a participação de representantes das instituições atuantes nos territórios e na comunidade local. A Dra. Fabriziane Figueiredo Stellet, destacou também dados relevantes de pesquisas recentes, como a 9ª edição da pesquisa “Violência Doméstica e Familiar, no ano de 2021 e a pesquisa “Visível e Invisível” do ano de 2023, que ressaltam a gravidade do problema e a urgência de ações coordenadas entre as instituições. Após a apresentação, abriu-se espaço para discussão entre os participantes, que expressaram a importância de ampliar a rede de serviços especializados no Riacho Fundo I e II, visto que não há atualmente nenhum serviço específico para atendimento às mulheres em situação de violência doméstica nesta região. Às quinze horas e quarenta e cinco minutos, fora iniciado pela Sra. Laiane Vasconcelos Leão Velame, a apresentação da evolução do “Fluxo de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência” pela Rede Elas do Gama e Santa Maria. A Sra. Flávia Mendes de Sena, apresenta a primeira versão do fluxo, publicada em 2017 com o apoio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, do qual foi contextualizado como um esforço inicial para melhorar a comunicação entre as instituições na cidade do Gama, visando orientar os profissionais sobre o trabalho em rede, conforme os preceitos da Lei nº 11.340 - Lei Maria da Penha e da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra às Mulheres. Na sequência, a Sra. Laiane Vasconcelos Leão Velame, destacou a importância da segunda edição do fluxo, que expande sua abrangência para além do Gama, incluindo também a cidade de Santa Maria. Esta ampliação visa proporcionar uma visão abrangente da dinâmica atual das políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência contra a mulher na região. A Sra. Vânia Felícia da Silva, da Rede Elas (convidada), informa que o fluxo foi estruturado de forma a oferecer uma primeira página, que apresenta uma visão geral do acesso das mulheres à rede de serviços, iniciando pelo acolhimento inicial em um equipamento na região, a identificação das demandas e o encaminhamento adequado para as demais políticas públicas. Após o final da apresentação, foi realizado um breve debate sobre o assunto, para finalizar a reunião, a Sra. Jackeline Domingues Aguiar, Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Mulher, agradeceu a presença de todos e informou que a pauta da próxima reunião será decidida em Gabinete. Informo ainda, que não houve justificativa dos seguintes representantes: a Sra. Renata D’Aguiar – Subsecretaria de Promoção das Mulheres – SUBPM, e dos representantes da Secretaria de Transporte e Mobilidade – SEMOB. Portanto não havendo mais pronunciamento, a reunião fora dada encerrada às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos. Eu, Waleska Bondade Lima, redigi, lavrei e datei a presente Ata, a qual será assinada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. Giselle Ferreira de Oliveira, e pela Secretária Executiva, Sra. Jackeline Domingues, e demais membros representantes da Rede Distrital de Proteção à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**PORTARIA Nº 61, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Aprova o Projeto de Sistema Viário de Acessibilidade e Requalificação dos Estacionamentos da Avenida Central - Etapa 1 - Trecho 1, localizado na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário – SIV 042/2024 e Memorial Descritivo – MDE 042/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, com o Decreto nº 38.047, de 09 de março de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00000418/2020-12, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário de Acessibilidade e Requalificação dos Estacionamentos da Avenida Central - Etapa 1 - Trecho 1, localizado na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário – SIV 042/2024 e Memorial Descritivo – MDE 042/2024.

Art. 2º Autorizar a inclusão de Nota nos projetos PR 5/1, PR 5/2 e PR 50/1, com a seguinte redação:

“Nota: Este projeto foi alterado e complementado pelo Projeto de Sistema Viário - SIV-MDE 042/2024, no que se refere à alteração do sistema viário da Avenida Central no trecho compreendido entre as vias NB-04 e NB-05 – Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA VIII.”

Art. 3º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Seduh.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

## PORTARIA Nº 66, DE 17 DE JULHO DE 2024

Aprova o Projeto de Sistema Viário de Requalificação das Quadras SCRLN 709/710 localizadas na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário - SIV 057/2023 e Memorial Descritivo - MDE 057/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, com o Decreto nº 38.047, de 09 de março de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00001333/2024-77, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário de Requalificação das Quadras SCRLN 709/710, localizadas na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário - SIV 057/2023 e Memorial Descritivo - MDE 057/2023.

Art. 2º Autorizar a inclusão de Nota nos projetos ACHNW 17/3, ACHNW 15/2, SCLN 4.0/1, SCLRN PR 50/1, SCLRN PR 51/1, SEPN PR 25/1, SEPN PR 26/1 e SEPN PR 9/3, com a seguinte redação:

“Nota: Este projeto foi alterado e complementado pelo Projeto de Sistema Viário, SIV-MDE 057/2023, no que se refere à alteração do sistema viário no trecho compreendido entre as quadras SCRLN 709/710 - Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.”

Art. 3º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

## DESPACHO Nº 98, DE 22 DE JULHO DE 2024

Processos: 0197-001574/2015 e 00197-00000739/2024-38. Assunto: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, e o que consta no artigo 23, inciso VIII da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada e o que consta nos autos, resolve: Ratificar o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), do ordenador de despesas, em favor da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO, referente a Revisão Substantiva, com prorrogação de prazo, aporte e incorporação de rendimentos do Projeto “Apoio à Preparação Técnica e Institucional da Adasa na realização do 8º Fórum Mundial da Água, Brasília, 2018 - Projeto 914BRZ2010”, nos termos do artigo 72 da Lei nº 14.133. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Planejamento e Programas Especiais/SPE para as providências complementares.

RAIMUNDO RIBEIRO

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

## DECISÃO Nº 12/2024 - IBRAM/PRESI/CPSPAD

ACOLHO a recomendação exarada pelo Relatório 09/2024 - IBRAM/PRESI/CPSPAD 145590024, DETERMINANDO arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 00391-00004541/2020-76, em razão da extinção da punibilidade de advertência pelo advento da PRESCRIÇÃO.

VALTERSON DA SILVA  
Secretário Executivo

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

## PORTARIA Nº 45, DE 22 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017 e consoante às disposições da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012 e do art. 54 do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013, que a regulamenta, resolve:

Art. 1º Designar o(a) Chefe da Ouvidoria do Jardim Botânico de Brasília, para atuar como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, diretamente

subordinado(a) ao Diretor-Presidente, atendendo ao disposto no art. 45, da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, para exercer as seguintes atribuições no âmbito deste Órgão:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da referida Lei;

II - monitorar a implementação do disposto na alusiva Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento da Lei;

IV - orientar as respectivas unidades do Jardim Botânico de Brasília no que se refere ao cumprimento do disposto na Lei e seus regulamentos; e

V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no artigo nº 23 do Decreto nº 34.276, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Designar no âmbito deste Jardim Botânico de Brasília os titulares das unidades administrativas integrantes da estrutura organizacional, como interlocutores nas questões relacionadas ao acesso à informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01, de 16 de abril de 2019, publicada no DODF nº 73, de 17 de abril de 2019, página 8.

ALLAN FREIRE

## PORTARIA Nº 47, DE 23 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017 e em conformidade com a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, com o art. 6º da Lei nº 6.519, de 17 de março de 2020, que versa sobre a Proteção e Defesa dos Direitos dos Usuários de Serviços Públicos Distritais, e com o Decreto Distrital nº 36.419, de 25 de março de 2015, que institui a Carta de Serviços ao Cidadão, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de realizar a atualização e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão no âmbito do Jardim Botânico de Brasília, consoante às orientações e metodologia do Manual de Gestão SIGO/DF - Capítulo 6 - Governança de Serviços, com a seguinte composição:

I - Chefe da Ouvidoria - OUV, como Presidente;

II - Chefe da Assessoria de Comunicação - ASCOM, como membro e suplente da Presidência;

III - Chefe da Assessoria Jurídica - ASJUR, como membro;

III - Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN, como membro; e

III - Chefe da Gerência de Protocolo e Tecnologia da Informação - GEPROTI, como membro.

Art. 2º Designar os titulares das Superintendências da estrutura administrativa do Jardim Botânico de Brasília, como interlocutores no apoio ao GT, sobre os assuntos da Carta de Serviços relacionados à sua área de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ALLAN FREIRE

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

## ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 16 (dezesseis) dias de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e quarenta minutos, presencialmente na sala de reuniões do 4º andar da sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal, localizada no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte - SEPN, Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília - DF, verificou-se o quórum com a chamada nominal dos presentes e foi dado início a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF. Presidida pelo Senhor Thales Mendes Ferreira, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, e os seguintes Conselheiros e Conselheiras: Carlos José Fonseca Torquato, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, Evaldo Pereira de Souza, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, Marcos Leandro Batista Almeida, representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF, Jílilo Breves dos Santos, representante da Secretaria de Estado de Economia - SEEC/DF, Elizeu Eliel da Silva Oliveira, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP/DF, Diones Alves Cerqueira, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF, Rodrigo de Assis Souza, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do Distrito Federal - CDL/DF, Eudaldo Nunes de Alencar, representante da Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal - FAMPE/DF, Eduardo Alves de Almeida